



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

LEI Nº. 092/2024.

“Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação deste Município e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Licínio de Almeida**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Art.1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal que instituiu o referido plano.

Parágrafo único. O Município deve nomear Grupo de Trabalho para elaboração de novo Plano Municipal de Educação para atuação em fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 27 de agosto de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira

Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

O presente projeto de lei não causa impacto orçamentário-financeiro.

Trata-se de exigência constitucional e da LDBEN.

Sendo assim, nada impede a tramitação do projeto e, aprovado converter em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 27 de agosto de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Declaração

Após levantamento dos secretários, contabilidade e controle interno resta comprovado que não há criação e nem aumento de despesa.

Sendo assim, tem plena adequação orçamentária e financeira e atende à Lei Complementar nº. 101.

Gabinete do Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, 27 de agosto de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com